



Prémio
Hilário
2016

Acta número quarenta e nove referente ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Rui Ferreira e Maria Manuela Sá, respectivamente, Presidente, Secretário, Primeiro e Segundo Vogal do executivo. ----

---- Tendo faltado à reunião a tesoureira, Senhora Maria do Rosário Marcelino, por se encontrar de férias -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

---- Empreitada de Pavimentação de troço na Rua da Cabeça Alta – Rodrigues – Torres Novas: -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à obra em causa, informou o seguinte: ----

---- O empreiteiro “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, comunicou via email, que a empreitada se encontra executada, à qual anexou o “Auto de Medição n.º 1”. -

---- Na posse do auto mencionado, o Presidente da Junta em conjunto com o representante da empresa referida, Engenheiro Jorge Mendes, deslocaram-se ao local da empreitada para procederem à verificação do auto de medição. -----

---- Após verificação do auto de medição, e da conformidade do mesmo, foi elaborado e assinado, pelo Presidente da Junta e o representante da empresa supra mencionada, Engenheiro Jorge Mendes, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada conforme estipula o artigo 395º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que foi aprovado por unanimidade pelo executivo desta Junta de Freguesia. -----

---- De seguida foi presente o “Relatório do Gestor do Contrato”, Nuno Alexandre



Franco
[Signature]
[Signature]

Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, de acordo com o número 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade. -----

---- O “Auto de Medição n.º 1” da empresa “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada e o “Relatório do Gestor do Contrato”, estão arquivados no processo correspondente à empreitada. -----

---- Empreitada de Pavimentação da Rua e Travessa do Casal Gaspar – Torres Novas: -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à obra em causa, informou o seguinte: -----

---- O empreiteiro “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, comunicou via email, que a empreitada se encontra executada, à qual anexou o “Auto de Medição n.º 1”. -

---- Na posse do auto mencionado, o Presidente da Junta em conjunto com o representante da empresa referida, Engenheiro Jorge Mendes, deslocaram-se ao local da empreitada para procederem à verificação do auto de medição. -----

---- Após verificação do auto de medição, e da conformidade do mesmo, foi elaborado e assinado, pelo Presidente da Junta e o representante da empresa supra mencionada, Engenheiro Jorge Mendes, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada conforme estipula o artigo 395º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que foi aprovado por unanimidade pelo executivo desta Junta de Freguesia. -----

---- De seguida foi presente o “Relatório do Gestor do Contrato”, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, de acordo com o número 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade. -----



Ribeira Branca
J. J. J.

---- O “Auto de Medição n.º 1” da empresa “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada e o “Relatório do Gestor do Contrato”, estão arquivados no processo correspondente à empreitada. -----

---- Terceira alteração orçamental do ano dois mil e dezanove:-----

---- Foi presente o documento respeitante à terceira alteração orçamental do ano dois mil e dezanove, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação do executivo da Freguesia, sobre a necessidade de efectuar esta alteração orçamental no montante de cento e noventa euros, para dotação de rubrica que se encontra desprovida de cabimento. -----

---- Os mapas da alteração ao orçamento ficam anexos à presente acta.-----

---- Esta alteração foi aprovada por unanimidade. -----

---- Pedidos de apoio por parte de coletividades/associações: -----

---- “ Centro Escolar Visconde S. Gião”, solicitou apoio para o aluguer de insufláveis para a comemoração do dia da criança, do próximo ano. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar esta pretensão. -----

---- “ Centro de Recuperação Infantil – CRIT”, solicitou apoio para a sua Gala de Solidariedade, que se irá realizar no dia 2 de Novembro, no Teatro Virginia. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- “Centro Cultural e Recreativo do Carvalhal de Aroeira”, solicitou apoio para a Festa de Verão, que se destina a angariação de fundos para a manutenção da Associação. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- “ Coral Phydellius” solicitou apoio para estágio para jovens instrumentistas torrejanos (EJIT). -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----



---- Aquando da deliberação do apoio ao Choral Phydellius, o Presidente do executivo, ausentou-se da reunião por ser o Presidente da Instituição em causa.-----

---- Autorização para transladação de ossada: -----

---- Foi presente requerimento da Senhora Filomena Maia Assunção Mateus Marques, residente na Avenida Município da Ribeira Grande, lt 85, 2.º Esq., 2350-088 Lapas, solicitando a autorização desta edilidade, para a transladação da ossada de Maria da Nazaré Assunção, do covato 49, para o covato 282 do Cemitério de Lapas. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atender favoravelmente. -----

---- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

-----O Presidente, -----

Manuel B. Clérigo

-----O Secretário, -----

Joaquim Manuel Gomes (GRV/C)

-----O Primeiro Vogal, -----

Rui Manuel Gomes Ferreira

-----A Segunda Vogal, -----

Luísa Manuela Soares Silva SA



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 07-10-2019

Alteração N.º: 3

Descrição: 3ª Alteração ao orçamento

| Rubricas | Tipo | Descrição | Despesa | | | | Observações | |
|------------------|------|------------------|-------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------|---------------------|
| | | | Dotações iniciais | Inscrições/Reforços | Alterações Orçamentais | | | Dotações Corrigidas |
| | | | | | Diminuições/Anulações | Créditos especiais | | |
| D1.3 | P | Segurança social | 1 200,00 | 190,00 | 190,00 | | 1 200,00 | |
| T o t a l | | | 190,00 | 190,00 | | | 1 200,00 | |

Torres Novas, Órgão executivo, 7 de Outubro de 2019,

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureiro,

O 1º Vogal,

A 2º Vogal,



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 07-10-2019 Alteração N.º: 3

Descrição: 3ª Alteração ao orçamento

Página 1/1

| Código | Descrição | Dotações Atuais | Despesa | | | Observações |
|------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|---|------------------------|-------------|
| | | | Inscrições/ Reforços | Modificaçãos Orçamentais Diminuições/ Anulações | Dotações Corrigidas | |
| 01 | Autarquia | 1.200,00 | 190,00 | 190,00 | 1.200,00 | |
| 0103 | Administração Autárquica | 1.200,00 | 190,00 | 190,00 | 1.200,00 | |
| 0103 01 | Despesas com o pessoal | 1.200,00 | 190,00 | 190,00 | 1.200,00 | |
| 0103 0103 | Segurança social | 1.200,00 | 190,00 | 190,00 | 1.200,00 | |
| 0103 010301 | Encargos com a saúde | 1.000,00 | 190,00 | 0,00 | 1.190,00 | |
| 0103 010304 | Outras prestações familiares | 200,00 | 0,00 | 190,00 | 10,00 | |
| T o t a l | | | 190,00 | 190,00 | 1 200,00 € | |

Torres Novas, Órgão executivo, 7 de Outubro de 2019,

O Presidente, O Secretário, O 1º Vogal, O 2º Vogal,

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

[Signature] *[Signature]*